



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 369/2023 – CPMI8

Brasília, 4 de agosto de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
Robinson Sakyama Barreirinhas
Secretário Especial da Receita Federal

Assunto: **Transferência de Sigilo Fiscal**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023 para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no 1046/2023, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.101.177/0001-33, no período compreendido entre 01.01.2022 a 30.04.2023.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 5 dias úteis, das informações solicitadas pelo requerimento, bem como a análise da declaração de IRPF, inclusive IRPF2022, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da CPMI dos

*Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023), Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**, disponível em*

<http://bit.ly/cpmi8delegacao>